CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 005/85 **Data** 02/04/85

INTERESSADO: Zequinha Aristides

ASSUNTO: Concede ao Vereador Zequinha Aristides 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

RESOLUÇÃO Nº 902/85 DE 03/04/85

DIOM Nº 8112 DE 12/04/85

ARQUIVO

DIGITALIZADO EM: 14/03/00 FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 902-85 DE 03 DE abril DE 1985.

CONCEDE AO VEREADOR ZEQUINHA ARISTIDES, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART.1º-FICAM CONCEDIDOS AO VEREADOR ZEQUINHA ARISTIDES,120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ART.2º-A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,EM 03 DE abril DE 1985.

DJALMA EUFRÁSIO RODRIGUES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

APROVADO
EM 2 / 4 / 85
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005 /85

CONCEDE AO VEREADOR ZEQUINHA ARISTIDES, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICAM CONCEDIDOS AO VEREADOR ZEQUINHA ARISTIDES, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 02 DE ABRIL DE 1985.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Constituição em 2ª Discussão

REQUERIMENTO Nº 223 /85

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, VEM, MUI RESPEITOSAMENTE, SOLICITAR A V. EXA., QUE SE DIGNE, CONCEDER-LHE, 120 (CENTO E VINTE)DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO MÉDICO ANEXO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 02 DE ABRIL DE 1985.

VEREADOR - ZEQUINHA ARISTIDES

S/A SOCORROS MÉDICOS S. O. S.
AV. TRISTÃO GONCALVES, 1367
TELEFONES: 231-8566 e 231-8153

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Atesto para os fins que se fizerem necessários que Zequinha Aristides Pereira está acometido de LOMBALGIA AGUDA (DISCOPATIA' LOMBAR), CID 8460/3, estando portanto incapacitado temporariamente para exercer suas atividades laborativas normais. Devendo portanto ficar licenciado até seu pronto reestabecimento.

Fortaleza-Ce, 29 de março de 1985

FRANCISCO PARENTE VIANA JUNIOR
CREMEC 3218

S/A SOCORROS MÉDICOS S. O. S.
AV. TRISTÃO GONCALVES, 1367
TELEFONES: 231-8566 e 231-8153

Declaro, para os devidos fins, que Zequinha Aristides Ferreira é portador de lombalgia (discopatia lombar?) CID 8460/3. Portanto, com dificuldades para a execução de seus afazeres laborativos habituais. Devendo licenciá-lo para o referido tratamento

Fortaleza 29.03.85

Dr. José Atanásio dos Santos
CRM 2[illegible] ISS 84445

Autorizado a impressão e inclusão
Em 2 / 4 / 1985
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ARQUIVO

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 29 /85
AO REQUERIMENTO Nº 223 /85

ESTA COMISSÃO TENDO EM VISTA O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DA CASA, MANIFESTOU PELA CONCESSÃO DE 120 (CENTO E VINTE), DIAS DE LICENÇA AO VEREADOR ZEQUINHA ARISTIDES, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO MÉDICO.

JUNTAMOS AO PRESENTE PARECER O COMPETENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 02 DE ABRIL DE 1985.

PRESIDENTE
1º VICE-PRESIDENTE
2º VICE-PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO
3º SECRETÁRIO